

Processo: 21.857.657-5 – Valor Total: R\$ 557.432,40. Autorizado em 12/03/2024 por Natalino Avance de Souza/Diretor-Presidente/IDR Paraná.
Londrina, 20 de março de 2024.
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

25702/2024

IPARDES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Protocolo n.º 21.400.225-6
Partes: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES e a Empresa Concórdia Sistemas LTDA.
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) notebooks com mochila e mouse e 2 (dois) monitores de vídeo 21 “DEL/LCD”.
Fundamento Legal: O presente Termo é objeto do processo administrativo protocolizado sob o nº 21.400.225-6, na modalidade dispensa de licitação n.º 52016/2023.
Curitiba, 11 de dezembro de 2023.
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

25502/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Protocolo n.º 21.451.773-6
Partes: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES e a Empresa Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA.
Objeto: Aquisição de Material Permanente de Informática – Microcomputador Tipo II.
Fundamento Legal: O presente Termo é licitação, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital constante de folhas 330/348, do Processo n.º 2022/34430/000009.
Curitiba, 08 de dezembro de 2023.
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

25501/2024

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo n.º 21.400.225-6
Partes: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES e a Empresa Concórdia Sistemas LTDA.
Objeto: Aquisição de 2 (dois) notebooks com mochila e mouse e 2 (dois) monitores de vídeo 21 “DEL/LCD”.
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2023
Dispensa de Licitação Nº 52016/2023
Curitiba, 29 denovembro de 2023.
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente
IPARDES

25504/2024

IPEM

EDITAL IPEM/PR Nº 14/2024 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - PRAZO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, considerando inúmeras e frustradas tentativas de notificação, via Correios-AR, de empresas autuadas pelo IPEMPR, a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas, abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no DOE (Guia de Recolhimento da União) junto à Assessoria de Comunicação Social, na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba, Paraná, apresentem o representante legal no mesmo prazo, a ser informado no endereço citado, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração e aplicação de penalidade de MULTA, nos valores estabelecidos no art. 8º, inciso II, da Lei nº 9.933/99. Decorrido o prazo, sem a apresentação ou recolhimento da GRU, o débito será inscrito em dívida ativa e, com o consequente ajuizamento da Ação de Execução, o CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação, o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Documentos para inscrição em dívida ativa. Publique-se consoante relação anexa.
2024. Cesar Antonio Tuoto Silveira Mello – Diretor Presidente

Processo	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	R\$ MULTA
1366/18	J RAMALHO & CIA LTDA ITAUBY NETTO JOSE RAMALHO GUARDA	79.581.062/0001-94 005.708.669-95	8.100,00
3826/19	QIUFENG CHEN	20.346.384/0001-06	1.747,20

25162/2024

JUCEPAR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Serasa Experian S/A, CNPJ 62.173.620/0093-06
Conveniado: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99
Objeto: O objeto do presente convênio é o fornecimento de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEPAR à SERASA, através de meios magnéticos ou eletrônicos disponíveis no sistema da JUCEPAR relativos às constituições, alterações e extinções de empresas mercantis de maneira sistematizada.
Valor unitário por informação: R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos)
Data da assinatura: 13/03/2024.
Protocolo nº: 21.165.552-6
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 13/03/2024 a 13/03/2029.
Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

25593/2024

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Em cumprimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual 15.608/2007, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):
ELETRÔNICO: EDITAL Nº 308/2023–HU: Empresa(s) Classificada(s): **VOGUE IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA**, vencedora dos lotes nº01, 02 e 04. **MEDIAN COMERCIAL EIRELI**, vencedora dos lotes nº03 e 05. **VALOR TOTAL DO PROCESSO: 193.067,60**. Londrina, 19 de março de 2024. O(A) Pregoeiro(a).

25434/2024

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

e-Protocolo nº 21.062.376-0; Pregão Eletrônico nº 372/2023, Contratada: Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda; Objeto: fornecimento de insumos odontológicos; Valor: R\$2.090,50; Assinantes: Azenil Staviski – Contratante e Alexandre da Rosa – Contratada. GESTOR Rodrigo Tiossi, FISCAL SETORIAL Carlos Cesar do Nascimento e FISCAL CONTRATO Fernanda Cristina Sposito designados pela Portaria GEFIS nº 295/2024.

25645/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 - PROAF/DM – RE-RATIFICAÇÃO

DAS PARTES: Universidade Estadual de Londrina e REDEVET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET EIRELI, para aquisição de vacinas V10 – **E-PROTOCOLO** 20.640.730-1. **Onde se lê:** R\$ 13.475,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **Leia-se:** R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais). As demais disposições permanecem inalteradas. Londrina, 20 de março de 2024.

25632/2024

UEM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
159942324

Documento emitido em 20/03/2024 09:33:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11613 | 20/03/2024 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

64/2023 – Processo nº 21.311.970-2 – AS – EUGENIO LODI/MT – **OBJETO:** em conjunto viabilizar o estágio a alunos UEM, e que venham frequentando, efetivamente, a disciplina de “EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA” – **EXECUÇÃO:** Terá execução de 60 dias de assinatura – **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** (trinta) dias posterior ao término da execução.

64/2023 – Processo nº 20.535.293-7 – AS – **PARTES:** UEM/UFGD – **OBJETO:** “regular a relação de reciprocidade entre